

COMUNICADO Nº 02 - RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO nº 01 DO PROCESSO SELETIVO SESCOOP/PE – nº 01/2025 ITEM 2.2.2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS DA VAGA ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Pernambuco - Sescop-PE comunica a retificação do **Comunicado nº 01/2025**, relativa à vaga de **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, conforme descrito abaixo:

1. Alteração no item nº 2.2.2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS DA VAGA ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

1.1. Fica retificado o item nº 2.2.2 para **incluir as seguintes graduações como elegíveis à vaga:**

- Comunicação Social (Jornalismo; Relações Públicas; Rádio, TV e Internet; Mídias Sociais e/ou Digitais).

1.2. Além das graduações já mencionadas no comunicado original, estas formações também serão aceitas, desde que reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2. Esclarecimento sobre a Natureza da Função

2.1. Destacamos que a função de **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, objeto deste processo seletivo, **não se caracteriza como a função de jornalista, regulamentada pela legislação brasileira**. É importante esclarecer que a vaga não exige registro em entidade profissional de classe (MTB) e não contempla os direitos e prerrogativas específicos assegurados aos jornalistas. O objetivo do Sescop-PE é garantir total transparência sobre as características da função, suas atribuições e os benefícios previstos, evitando interpretações equivocadas por parte dos candidatos.

Recife - PE, 28 de julho 2025.

Cleonice Pereira Pedrosa
Superintendente